



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 176
Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Finanças RESOLUÇÃO Nº 026/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Finanças, nesse ato representado por Sebastião Sergio Jobim dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IVO OKASAKI para atuar como fiscal do contrato nº 111/2021, originado do Pregão Presencial nº 006/2021 – Objeto: Aquisição de gás GLP para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de Novembro de 2021.

SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 003/2021

Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 087/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fábio Alexandre Camargo para atuar como fiscal do contrato Nº 116/2021, originada do Pregão Nº 043/2020, Objeto: contratação de empresa especializada para locação de Caminhão prancha 8 x 2 com plataforma (prancha) reta: Caminhão pipa(bombeiro), Retroescavadeira peso operacional mínimo de 7.000 Kg; todos com motorista/operador, atendendo a da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de outubro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 088/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Daiane Campos da Silva Souza para atuar como fiscal do contrato Nº 111/2021, originada do Pregão Nº 006/2021, processo nº 019/2021 Objeto: Aquisição de gás GLP para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de outubro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port 008/2021

Departamento de Contratos
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2016

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 019/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 026/2016

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO**, a fim de dar continuidade a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, §4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa constante na CI n.º 0166/2021 e Parecer Jurídico.

VALOR: R\$ 34.950,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência para 06 (seis) meses do contrato 058/2016.

DATA DO TERMO ADITIVO: 22/10/2021.

ASSINAM: JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal, MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Municipal de Administração e Governo, GEOVÁ DA SILVA PRADO e FERNANDA NUNES FERREIRA representantes legais do BANCO BRADESCO S.A.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, PROCESSO Nº 058/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** ao contrato 040/2020, ao contrato 040/2020 cujo objeto é contratação de empresa especializada em Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, executados através de cartão magnético personalizado com senha e logotipo exclusivo, denominados PROGRAMA NUTRIR, destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: fica prorrogado por mais (seis) meses a vigência do contrato nº 040/2020.

VALOR: R\$ 273.023,57 (duzentos e setenta e três mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 04/11/2021.

ASSINAM: Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social e Maicon de Souza Gonçalves Padilha, Representante Legal da Empresa Personal Net Tecnologia De Informação Ltda.
Data do empenho: 29/10/2021

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA PRIME NEGÓCIOS LTDA. – ME.

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, neste ato representado pelo Senhor **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, brasileiro, Secretário de Educação, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 0194112140, portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob nº. 1507082 SSP/MS, com endereço administrativo na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, neste Município; neste Município, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME NEGÓCIOS LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitão Limírio, nº 102, Sala 01, Bairro Jardim Centenário, na cidade de Passos – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.778.666/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **DANIEL NAKAYAMA GARLATTI**, inscrito no CPF/MF sob nº 060.236.156-78 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº MG10510940 – SSP/MG, ajustam o

presente contrato, de execução de forma indireta, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Justificativa Parecer Jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 080/2021, cujo objeto é a **aquisição de fogões industriais**, atendendo as Secretarias de Educação, do município de Ribas do Rio Pardo/ MS, do município de Ribas do Rio Pardo /MS, de conformidade com o anexo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo do contrato 080/2021 por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do município – DIRIBAS, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço nº 080/202, PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021, PROCESSO N° 079/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Contratada

PRIME NEGÓCIOS LTDA. – ME.

DANIEL NAKAYAMA GARLATTI

Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

Cícera Pereira Farias

CPF 662.642.511.0

Jéssica Santos Rodrigues

CPF 067.899.911-23

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
 PROCESSO Nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PRIME NEGÓCIOS LTDA. – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 04 QUEIMADORES (piso), a gás, estrutura confeccionada em cantoneiras de aço, c/ pintura externa eletrostática em epóxi-pó, c/ no mínimo 02 (dois) queimadores duplos, medindo no mínimo 40x40cm, contendo um espaçamento aproximado de 15cm de um para o outro, confeccionados em ferro fundido c/ controle individual das chamas internas/externas, painel e bandeja coletora de resíduos em chapa de aço esmaltada, forno confeccionado inteiramente em chapa de aço c/ 02 (duas) grades internas tipo prateleiras em aço cromado e puxador anatômico, manipuladores de controle das chamas confeccionados em nylon injetado c/ tubo condutor de gás e registros embutidos, isolamento térmico completo em chapas de cerâmica e injetor de gás horizontal, medindo aproximadamente 71 x 82 x 80cm (L x A x P). O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	4	JL COLOMBO / FOGÃO 4Q	2.930,00	11.720,00
Valor Total:						11.720,00

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
 PROCESSO Nº 079/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e PRIME NEGÓCIOS LTDA. – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 080/2021, cujo objeto é a **aquisição de fogões industriais**, atendendo as Secretarias de Educação, do município de Ribas do Rio Pardo/ MS, do município de Ribas do Rio Pardo /MS, de conformidade com o anexo do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente **Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Justificativa Parecer Jurídico.**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de 30 (**trinta**) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05/10/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flôres de Almeida, Secretário Mun. de Educação e Daniel Nakayama Garlatti representante da empresa PRIME NEGÓCIOS LTDA. – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 - PROCESSO Nº 115/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 051/2021.

Objeto: Aquisição de Pneus para Máquina Pá Carregadeira, atendendo a Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA. - EPP**, com sede na Rua dos Navegantes, nº 398, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 27.996.015/0001-08, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de novembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadoria de Licitação

Associação Atlética Área Verde - AAAV

EDITAL 001/2021/AAAV

A Associação Atlética Área Verde – AAAV, através de sua Diretoria Provisória, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Ademir Costa, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação Atlética Área Verde, convoca todos os associados para participação no processo de eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2021/2023.

Conforme previsto no Estatuto Social da AAAV, podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que em dia com suas obrigações para com a AAAV.

A inscrição da chapa deverá ser apresentada em formulário próprio, enviada para a Diretoria Provisória, onde conste obrigatoriamente qualificação completa de cada membro e sua respectiva função na chapa até o dia das eleições.

Desta forma a AAAV convoca todos os associados aptos à votação, para participarem das eleições para nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2021/2023, no dia 19/11/2021, das 17h às 20h, no Ginásio Municipal José Miguel Sanches Vigilato.

ADEMIR COSTA
Presidente da AAAV

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 011/2021/CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária conforme Ata da 10ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, aprovar por unanimidade o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2021.

Ribas do Rio Pardo, 10 de novembro de 2021.

CLÉLIA YUKISADA SIMÕES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 012/2021/CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, referente aos meses de abril, maio e junho de 2021.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária conforme Ata da 10ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Finanças.

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, aprovar por unanimidade o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2021.

Ribas do Rio Pardo, 10 de novembro de 2021.

CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 013/2021/CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Associação Pestalozzi, referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro, de 2021”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária realizada no dia 09 de novembro de 2021, na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

CONSIDERANDO, Relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 10 de novembro de 2021.

CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

16/11/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.083,96
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	69.702,68
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	6.568.471,18
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	399.908,53
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	666.445,00
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	255.306,17
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,10
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.434.419,17
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	849.968,04
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	408.857,69
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.221.837,13
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.426.601,77
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	200.373,71
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.625,23
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.552,85

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	297.091,14
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	190,40
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.001.032,17
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	110.041,50
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.800.478,18
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.366,11
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.400.745,64
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	625.665,12
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	308,13
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	367.570,48
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.850,67
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	350.747,67
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	202.183,35
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,11
TOTAL		30.838.544,16

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	809.934,33
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	467,75
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	51.223,36
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,43
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	241.075,87
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	195.458,70
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.004,89
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,07
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.693,61
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.815,25
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	343,57
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.195,77
TOTAL		1.312.250,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	171.216,28
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	699.914,18
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,83
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.239,39
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	163,12
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,86
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	119,45
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.301,74
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,86
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	188,02
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	998.875,01
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,07
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.377.364,49

B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.051,79
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	629.615,96
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.967.164,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	49.640,01
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	193.107,02
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.550,10
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	122.133,95
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.364,45
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.116,58
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.743,64
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	103.983,15
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.192,86
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	352,67
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	64,72
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,84
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,11
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	160.021,84
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	30.949,05
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	255.270,63
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.098.515,62

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		953.540,63
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.075,92
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		609.085,51
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.321,17
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		594.067,51
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		2.191.203,36

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio



ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio



Mantena Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(192 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fone: Segunda a Sexta das 7h às 17h e das 18h às 20h.

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

PONTE INTERDITADA PARA MANUTENÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

A ponte sobre o Córrego Engano, próximo ao Frigorífico, está interdita para manutenção.

Quem transita pela região deverá fazer o desvio pelo corredor público acima do Córrego Engano, que dá acesso à MS-340 (Estrada da Usina do Mimoso).

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de OBRAS

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de FINANÇAS